

**FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES**

Rua Nilo Peçanha, 1123 - Aeroporto - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal Lei nº 674/68 e Utilidade Publica Estadual Lei nº 15.602/12

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0024/2022**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Fundação Mirim Amalie Helene Wirth de Guararapes				CNPJ 47.765.656/0001-69	
Endereço Rua Nilo Peçanha, 1123				Bairro Aeroporto	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16.700-00	DDD/Telefone (18) 3406-3144	Email fundacaomirimgpes@yahoo.com.br	
Nome do Responsável Silvio César Regodanço				CPF 095.595.088-06	
RG/Órgão Expedidor 25989035-2 -			Cargo Presidente		
Endereço Luiz Lincolnde Oliveira, 788, Centro, Guararapes/SP				CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.		Período de Execução Início: 04/01/2022 - Término: 31/12/2022		
Identificação do Objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos, com meta de 85 crianças e adolescentes cadastrados				
Público Alvo Crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial; crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.				
Local de Execução Fundação Mirim "Amalie Helene Wirth"				
Coordenador(a) JORGE MAMONI				
Responsável JULIANA CUSTODIO 393.573.828-52				
Endereço NILO PEÇANHA, 1123 AEROPORTO		DDD/Telefone (18) 3606-3144	Endereço Eletrônico fundacaomirimgpes@yahoo.com.br	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A dura realidade que é vivenciada pelas famílias e indivíduos atendidos, a situações de vulnerabilidade são frequentes, nossa entidade está localizada em um território onde as vulnerabilidades são mais aparentes, famílias com desarranjos familiares, vínculos rompidos, vulnerabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferências de renda, público do Cadastro Único, famílias com extremas necessidades, falta de emprego.

As informações contidas no IBGE, o percentual de crianças e adolescentes de 0 a 15 anos é de 18,30% e a quantidade de famílias inscritas no CadÚnico no mês de junho/2016 foi de 2.442 famílias, as quais 201 famílias apresentaram renda per capita de até R\$85,00 E 461 famílias apresentam renda per capita de R\$85,00 a R\$170,00, visto que este é o público atendido pelo SCFV fornecido pela OSC.

A situação de vulnerabilidade social neste público, não tem diminuído. A população menos favorecida em nosso



FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES

Rua Nilo Peçanha, 1123 - Aeroporto - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei nº 674/68 e Utilidade Pública Estadual Lei nº

15.602/12

município busca condições adequadas de confiança, segurança, apoio e suporte.

A OSC atende crianças e adolescentes de seis a quinze anos com foco na convivência social, mudança de vida, construção da autonomia e complementa seu trabalho com atendimento aos seus familiares. Crianças e adolescentes em situação de vivência de negligência, vulnerabilidade, violência e violação dos seus direitos, oferecendo serviços na área da assistência social e atendimentos psicológicos de acordo com as demandas apresentadas pela população atendida, visando suprir da melhor maneira possível às necessidades.

A OSC desenvolve as atividades voltadas para o público em questão; desenvolve atividades com temas que tem relação com a vivência do público, de acordo com a necessidade a ser trabalhado, temas como respeito, preconceito, amor, esperança, sabedoria, alegria, autoestima entre outros.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolhida; escuta qualificada; visitas domiciliares; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; atendimento individualizado com famílias realizado pela equipe técnica; estudo social; elaboração de relatórios e/ou prontuários, apoiar e orientar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social; execução de grupos de convivência com as crianças/adolescentes e suas famílias.

Objetivo Específico

Atender 85 crianças/adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme público prioritário definido na resolução CNAS Nº01 de 21 de fevereiro de 2013, com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família; fortalecer vínculos familiares/comunitários com vistas à superação de situações de vulnerabilidade e risco social, ressignificar as experiências vividas através de práticas lúdicas; esportivas; cognitivas, de lazer e cultura; etc..

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado para complementar o trabalho social com famílias ofertado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos esta para atender o membro familiar, sendo neste seguimento crianças e adolescentes de seis a quinze anos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

É ofertado de modo a garantir as seguranças alicerçadas pela política de assistência social que são as de acolhida, de convívio ou vivência familiar e segurança de sobrevivência, visando à construção da autonomia.

A inclusão da criança e adolescente terá como forma de acesso, o encaminhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar e demais órgãos, sendo também por busca ativa ou demanda espontânea.

Inicialmente é realizada a acolhida, construção do prontuário e visita domiciliar. Contudo, as informações colhidas neste processo subsidiarão a construção de planejamento das intervenções a serem trabalhadas em atendimento individual, coletivo ou familiar com a equipe técnica.

Dentre as atividades coletivas, destacam-se os grupos de atividades lúdicas realizadas diariamente a partir de temas previamente planejados pela equipe de referência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Os grupos realizados pela psicóloga com crianças e a adolescentes formados por faixas etárias. O grupo mensal realizado com as famílias continuará pertinente trabalhando sempre os mesmos temas que são utilizados com as crianças e adolescentes com o objetivo de sempre trabalhar em conjunto a OSC e a família.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

QUALITATIVOS: execução de 90% das atividades previstas no item 5 neste plano.

QUANTITATIVOS: 90% de participação das crianças e adolescentes no serviço de convivência e fortalecimento de

**FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES**

Rua Nilo Peçanha, 1123 - Aeroporto - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei nº 674/68 e Utilidade Pública Estadual Lei nº

15.602/12

vínculos.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Será realizado pela equipe técnica.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social (folha)	1	396,17	396,17	4.754,00
Secretário(a) (folha)	1	775,59	775,59	9.307,02
Total		1.171,75	1.171,75	14.061,02

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal - CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	Meses	12	4.754,00	0,00
1.02 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	Meses	12	1.147,68	0,00
1.03 - Secretário(a) (folha)	1	12	9.307,02	0,00
Subtotal			15.208,70	0,00
2 - Financeira - CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira	R\$	1	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física - CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Assistente Social PF	meses	8	8.951,30	0,00
3.02 - Coordenador(a) PF	Meses	12	7.440,00	0,00
3.03 - INSS s/ Serviços RPA e NFs	Meses	12	4.100,00	0,00
Subtotal			20.491,30	0,00
Total CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F (Federal)			35.700,00	0,00
Total			35.700,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			35.700,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal (CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F)	2.975,00		10/01/2022

SR

**FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES**

Rua Nilo Peçanha, 1123 - Aeroporto - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei nº 674/68 e Utilidade Pública Estadual Lei nº

15.602/12

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal (CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F)	2.975,00		10/02/2022
Federal (CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F)	2.975,00		10/03/2022
Federal (CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F)	2.975,00		10/04/2022
Federal (CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F)	2.975,00		10/05/2022
Federal (CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F)	2.975,00		10/06/2022
Federal (CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F)	2.975,00		10/07/2022
Federal (CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F)	2.975,00		10/08/2022
Federal (CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F)	0,00		02/09/2022
Federal (CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F)	2.975,00		10/09/2022
Federal (CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F)	2.975,00		10/10/2022
Federal (CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F)	2.975,00		10/11/2022
Federal (CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F)	2.975,00		10/12/2022
Total	35.700,00		
Total CEF104/AG1210/CC003-000001180-0 F (Federal)	35.700,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 14 de Dezembro de 2021.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Silvio César Regodanço
Dirigente

JULIANA CUSTODIO 393.573.828-52
Responsável

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Prudente de Moraes, 450 – Centro – Guararapes/SP.
 Fone (18) 3606-1477 Caixa Postal 182
 E-mail: comas.guararapes@terra.com.br

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de 2022. Aos Vinte e Dois dias de agosto de Dois Mil e Vinte e Dois, às 08 horas 30 min, foi realizada através de mídia social, a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, iniciou-se a discussão da pauta: I- Leitura, Análise e Aprovação do ofício do Instituto Nossa Senhora de Fátima solicitando alteração no Plano de Trabalho. A alteração se faz necessária pois uma colaboradora que estava como prestadora de serviços Pessoa Jurídica foi admitida em regime integral (CLT). Dessa forma, do valor de R\$871,68 de Pessoa Jurídica, R\$826,10 foi remanejado para o salário e R\$45,58 para o INSS. II- Leitura, Análise e Aprovação do ofício do Centro de Recuperação e Integração do Excepcional "CRIE" solicitando alteração no Plano de Trabalho. A economia na conta de energia advinda da instalação de placas de energia solar foi remanejada para pagamento da água, gás GLP e serviços de pessoa jurídica (manutenção de computadores). III- Leitura, Análise e Aprovação do ofício nº032/2022 da Fundação Mirim solicitando alteração no Plano de Aplicação. A alteração se deve pois a assistente social que era registrada em carteira saiu e em seu lugar entrará uma profissional que trabalhará em regime RPA. Os presentes foram informados que, por falha da prefeitura, esse ofício demorou a chegar ao Departamento de Assistência Social, o que gerou atraso na análise do conselho. Conforme orientação do assessor jurídico da prefeitura, Sr. Fabrício, para que a entidade não seja prejudicada, a prestação de conta será aceita com a alteração desde o mês em que o ofício foi enviado (junho), no entanto, o aditamento do Termo de Colaboração não pode ser retroativo. Nada mais havendo a tratar, A atual presidente agradeceu a presença de todos e salientou que conta com a colaboração e compromisso de cada conselheiro. Deste modo eu, Lucas Rodrigues Moraes, secretário do Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2021-2022, declarei por encerrada e lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



Lucas R. Moraes



Luana Zubini

Rosete Orsatti

Rosete Orsatti

